



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/17

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00008425-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 093/17

**Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.793.395/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
06	50616	VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE OPERADOR DE MOTOSERRA, DO TIPO CALÇA DE SEGURANÇA, TECIDO EXTERNO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO NA PARTE POSTERIOR NO LADO DIREITO COM LAPELA, FORRO INTERNO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PROTEÇÃO INTERNA COM 8 (OITO) CAMADAS DE TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO O USUÁRIO NA PARTE FRONTAL DA CINTURA AO TORNOZELO E NA PARTE POSTERIOR DA VIRILHA AO TORNOZELO, SENDO AS PERNAS PROTEGIDAS COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM SUA TOTAL CIRCUNFERÊNCIA, COM FIBRAS TRANSPASSADAS NA PARTE POSTERIOR DAS PERNAS. CALÇA COM FECHAMENTO ATRÁVES DE BOTÃO NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE POSTERIOR DA CALÇA, COM CORDÃO TRANÇADO EM NYLON NA BARRA PARA AJUSTE/FIXAÇÃO, COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. TAMANHOS P,M,G,,XG.	pç	75	175,59

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Certificado de Aprovação dos EPIs para os itens arrematados, em vigência e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 NOV. 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



*Amilton Gonçalves Soares*

**AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA EPP**

Representante Legal:

RG nº *18.236.317*

CPF nº *033.648.036-92*

**44.793.395/0001-37**

**AMDA SECURITY  
IMPORTADORA LTDA. -**

R. ARISTÓTELES CALDEIRA, 915 - LJA  
BAIRRO BARRIOCA - CEP 30.431-054

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00008425-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Amda Security Importadora

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 093/17

**Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

**Ata de Registro de Preços nº** 402/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 NOV. 2017

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Amilton Gonçalves Soares*  
**AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: [cbepi@cbepi.com.br](mailto:cbepi@cbepi.com.br)

e-mail pessoal: *amilton.galo@hotmail.com*

